

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

"Um futuro brilhante, num presente atuante".

DECRETO Nº 027,

DE 26 DE MARÇO DE 2015.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

LOURENÇO DELAI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 689 de 12 de Dezembro de 2014:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 12.100,00 (Doze mil e cem reais) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 04 – SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER. Atividade 2408 - MANUT. DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - EI. 3.1.9.0.11.00.00.00.00 - Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (4168) R\$

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 04 – SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.	
Atividade 2408 - MANUT. DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	- EI.
3.1.9.1.13.00.00.00.00 – Obrigações Patronais (4164) R\$	2.000,00
Atividade 2410 – MANUT. DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR - EI.	
3.3.9.0.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ (4220) R\$	2.100,00
Atividade 2417 – MANUT. DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR - EE.	
3.3.9.0.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ (40140) R\$	8.000,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2015.

LOURENÇO DELAI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Márcia Scudella Secretária Municipal da Administração e Fazenda